

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Debater sobre Impacto Financeiro no Município de Cuiabá da LEI nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Senhor Presidente

COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 133, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, VENHO REQUERER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O TEMA IMPACTO FINANCEIRO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ DA LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUI O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa primordialmente discutir a respeito do novo piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, do Auxiliares de Enfermagem e da Parteiras.

Não se trata, obviamente, de negar o impacto financeiro para o conjunto do setor público, mas há que se considerar, neste contexto, que em muitas situações específicas, faz-se mister uma análise profunda do orçamento do Município de Cuiabá no intuito de cobrir referida despesas.

Ante o exposto, considerando o impacto financeiro que poderá existir tem-se a presente propositura para participação dos interessados, em especial a Gestão e Finanças da nossa Prefeitura.

No nosso entender, não se trata de aumento de despesa, mas sim de remanejamento de recursos no orçamento anual do Poder Executivo.

Por isso, vemos ser importante sua discussão, debate e entendimento junto ao município de Cuiabá. Solicitamos, pois, apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Na certeza que este requerimento será aprovado por deliberação do Plenário, reitera-se a participação dos colegas Vereadores nessa empreitada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2022.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

